



Ata

22.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

18 de julho de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho realizou-se a vigésima segunda reunião de Câmara, ordinária pública

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que foi substituída pela Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes

1. Período de intervenção do público

O Senhor Armando José Queiroga Santos interveio, dando nota que na reunião passada esteve presente a falar de dois assuntos, que tinham que ver com a Polícia Municipal, por causa de um imóvel que tinha incoerência na construção e que estava a aguardar uma retificação do que estava feito posteriormente à construção, para que fosse feita a propriedade horizontal, em Águas Santas.

O Senhor Presidente interveio, referindo que tinha memória dos dois assuntos abordados na última reunião pública de Câmara, dando nota que, quanto à árvore caída esta já tinha sido removida, mas que subsistia a questão do dano provocado. Referiu o Senhor Presidente que a companhia de seguros recusou a petição enviada pela Câmara Municipal, sendo a vontade do Senhor Presidente que haja argumentação jurídica de forma a serem justos.

O Senhor Armando José Queiroga Santos referiu que estava ali naquele dia, no seguimento do que o Senhor Presidente tinha dito na última reunião, de que alguém o ia contactar para informar sobre o solicitado, mas até à presente data ainda não tinha sido contactado por ninguém da Câmara Municipal.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, Sónia Martins, referindo que existia um processo de tutela da legalidade urbanística a decorrer contra a proprietária desse prédio, e nesse âmbito foi remetido um ofício recentemente, para efeitos da audiência prévia, para se pronunciar sobre a intenção da demolição dessas obras. Se não se pronunciar seria ordenada a demolição das obras, caso se pronuncie teria de ser analisada a exposição apresentada, sendo esse o ponto de situação.

O Senhor Armando José Queiroga Santos referiu que este assunto tinha iniciado no tribunal da Maia para a constituição da PH (Propriedade Horizontal), e o Tribunal da Maia aguardava um ofício da Câmara Municipal da Maia dizendo que o imóvel era passível de PH (Propriedade Horizontal), e foi nesse seguimento do processo no Tribunal da Maia que o Município submeteu à Câmara o pedido da PH, ficando o processo da PH pendente da retificação das construções, ou legalização, ou



demolição. Mais referiu o Munícipe que teve que expor esta situação em reunião de Câmara, porque este processo já tinha uns anos, e com o decorrer dos anos, não foi por não tentar na Câmara que as coisas andassem, andavam era meias perdidas. Deu nota o Munícipe que foi agora com a sua vinda à reunião de Câmara e expor a situação ao Senhor Presidente, que o processo começou a andar.

A Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, Sónia Martins, deu nota que da parte da Câmara Municipal, o processo de tutela de legalidade urbanística estava a decorrer, estando a decorrer o prazo para audiência dos interessados.

O Senhor Armando José Queiroga Santos mencionou que realmente não fazia sentido o imóvel estar naquela situação, em que as partes não estavam separadas, e que ninguém conseguia fazer nada, estando sempre preso por autorizações das partes. Gostava também o Munícipe de perceber agora em termos de duração do processo de tutela, se era algo que demorava muito ou não.

A Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, Sónia Martins, referiu que podia variar, porque dependia da exposição que a Senhora Alzira apresentasse, se ia tentar legalizar algumas das obras, e se eram legalizáveis ou não. Se as obras não forem legalizáveis o processo seria mais rápido. Mais referiu que o processo depois dos quinze dias, e presumindo que as obras não eram legalizáveis, e não fosse apresentada uma exposição, era ordenada a demolição das obras. Tinha a proprietária um prazo para demolir, caso não o faça a Câmara iria executar esse procedimento.

O Senhor Armando José Queiroga Santos questionou, que partindo do princípio que o imóvel naquele momento não tinha constituição de PH (Propriedade Horizontal), para efetuar qualquer requerimento para obter legalidade de qualquer construção posterior, ou alteração à planta, tinha que ser autorizado pela totalidade dos proprietários. A Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, Sónia Martins, respondeu que sim, era necessário a concordância da totalidade dos proprietários.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o processo estava a decorrer, que tinha de ser legalizado, e caso não o fosse a Câmara Municipal teria de mandar demolir.

O Senhor Armando José Queiroga Santos deu nota que só pretendia a legalização do imóvel.



O Senhor Presidente interveio, mencionando que o Senhor Armando Santos estava a utilizar os meios da Câmara Municipal para resolver problemas que tinha na propriedade com outrem, podendo resolver esse assunto em Tribunal.

O Senhor Armando José Queiroga Santos referiu que o Senhor Presidente falava várias vezes em Tribunais, reiterando que este processo tinha começado no Tribunal da Maia, pedindo à Câmara da Maia uma constituição da PH (Propriedade Horizontal), e no seguimento da PH, gerou este problema.

O Senhor Presidente interveio, referindo que a Câmara Municipal não tinha responsabilidade nenhuma, os responsáveis eram os proprietários, que estavam a usar os serviços da Câmara Municipal para resolver os seus assuntos.

O Senhor Armando José Queiroga Santos referiu que era uma pena o processo já ter uns anos, e só quando foi à Câmara Municipal reclamar é que se começaram a mexer.

O Senhor Presidente respondeu que, tanto quanto conhece da situação, o processo estava a decorrer dentro da legalidade.

O Senhor Armando José Queiroga Santos questionou se em relação ao assunto dos SMAS, se estava a aguardar resposta do Senhor Engenheiro Albertino Silva.

O Senhor Presidente respondeu que, e como já tinha referido, o seguro não vê enquadramento por se ter tratado de uma intempérie e, assim, não ser passível de assumir a responsabilidade.

O Senhor Armando José Queiroga Santos referiu que a última conversa que tinha tido com o Senhor Engenheiro Albertino Silva, este lhe tinha dito que ia convocar uma reunião com a Câmara Municipal, para solicitar um parecer acerca do assunto, isto há três, quatro anos.

O Senhor Presidente referiu que ia novamente falar com o Senhor Engenheiro Albertino Silva, porque queria muito ajudar a resolver esse problema, com justiça.

2. Período antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo um assunto que já foi falado em reunião de Câmara, possivelmente há mês e meio, sobre a questão das obras que foram assumidas, de remodelação do espaço do gabinete dos



membros do PS. Sabia o Senhor Vereador que era um assunto relacionado com o Senhor vereador Hernâni Ribeiro, questionando se havia alguma novidade sobre esse assunto.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro respondeu que não havia novidades sobre essa matéria, não tinha tido tempo ainda de completar aquilo com que se comprometeu. Também, com o devido respeito, não era uma emergência, os espaços para a oposição existiam, já foram usados durante muitos anos. Mais referiu o Senhor Vereador que tinha que ser resolvido, e que se tinha comprometido a resolver, pedindo desculpa, afirmou o Senhor Vereador que iria tentar resolver o mais rápido possível.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que já há algum tempo estava para levar aquele assunto, mas tinha vindo a protelar, na esperança que tivesse tido uma melhor resolução ao longo do tempo em que têm tido reuniões de Câmara. O Senhor Vereador ficava preocupado quando alguém lesse as atas da reunião de Câmara. Deu nota o Senhor Vereador que já tinha feito esse exercício em tempos, por outros motivos, mas pensando como um Munícipe, que tivesse alguma curiosidade em perceber o que se passava, e em saber o que as pessoas diziam, o que os eleitos diziam, ficava um bocadinho preocupado. Porque a impressão com que o Senhor Vereador ficava, era que os Vereadores da maioria falavam sempre muito bem, e explicavam-se sempre muito bem, apresentavam os seus assuntos de forma muito clara, e o Senhor Presidente com certeza também. Os senhores Vereadores da oposição expressavam-se muito mal, quase ninguém percebia. Às vezes o Senhor Vereador até tinha dificuldade em perceber-se a si próprio, quando lia o que era plasmado nas atas. Não queria o Senhor Vereador de modo algum ferir suscetibilidades de quem fazia as atas, de quem redigia as atas, estando o Senhor Vereador a dizer isso da forma mais sincera possível. Mas quem fazia as atas, quem as lia, devia compreender essa preocupação. Daqui a algum tempo se alguém fosse fazer um trabalho, por curiosidade apenas, saber o que os Senhores Vereadores diziam sobre um determinado assunto, havia situações hilariantes. Portanto, achava o Senhor Vereador que seria compreendido se partilhasse alguns trechos das atas. Referiu o Senhor Vereador que era evidente que tinham a possibilidade de corrigir, mas às vezes havia coisas que podiam prevenir a



própria correção, apenas no sentido da frase – o Senhor Vereador leu trechos de atas. O Senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção referindo que não queria maçar, nem queria passar para a ironia, mas também queria olhar para isto com alguma leveza, e com algum sentido crítico. O Senhor Vereador alertou, que a preocupação era fazer melhor e com mais rigor as atas, porque poupavam muito trabalho, e para isso às vezes era apenas olhar o sentido da frase, e às vezes também se podia recorrer às gravações, e outras vezes até ao próprio contacto com os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que compreendia a situação, mas a responsabilidade era dos Senhores Vereadores da oposição, que insistiram várias vezes que as atas tinham de reproduzir *ipsis verbis* o que diziam. E, portanto, as atas reproduziam *ipsis verbis* tudo o que os Senhores Vereadores diziam, nem mais, nem menos, com a faculdade de poderem corrigir a ata nos sítios próprios e na altura própria. Deu nota o Senhor Vereador, que as atas não eram elaboradas assim, as atas na Câmara Municipal durante anos e anos, retratavam o essencial, por ponto, do que se passava em cada reunião. Quem trouxe este emaranhado em relação às atas foram os Senhores Vereadores. O que as atas reproduziam eram uma manifestação clara de respeito integral pela vontade dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que não se lembrava de ter dito que as atas tinham de reproduzir *ipsis verbis*. Assim como o Senhor Vereador, outros estariam na mesma situação.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, dando nota de que se não disseram nada disso, tinham a possibilidade de consultar e corrigir a ata. Mais referiu o Senhor Vereador, que o Senhor Vereador António Ramalho objetava a forma como as declarações eram transcritas. O Senhor Vereador levava as coisas para outro campeonato, porque dizia que estavam coisas transcritas que não tinha dito, o que eram coisas diferentes. Qual era então o problema.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que o que tinha dito, foi que não tinha assinado, e outros Vereadores, *ipsis verbis*, o que fosse dito. Outro mandato se tinha passado. Mais referiu que esta situação obrigada a que



cada intervenção, tivessem que trazer escrito e entregar por escrito a Dra. Marisa, para transcreverem o que estavam a dizer.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, insistindo que quem trouxe esta complicação toda as atas foi o Partido Socialista. O Senhor Vereador mencionou que era Vereador há vinte e seis anos, e nunca perdeu um minuto da sua vida a ler uma ata, porque confiava nos serviços. Portanto, em vinte e seis anos o Senhor Vereador nunca leu uma ata, nem nunca pediu para alterar o que quer que fosse.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que não lhe interessava se a culpa era deles, ou dos outros que lá tinham estado. O alerta era o que tinha dito no início, e a conclusão que podia tirar, era que os Senhores Vereadores da maioria se expressavam todos muito bem, e os da oposição não. Mais referiu que iriam procurar aperfeiçoar as suas competências para ajustar e se expressarem melhor, para que quem fazia as atas não tivesse nenhuma dificuldade, como não tinham para com os Senhores Vereadores, para transcrever *ipsis verbis*. Mas o essencial era que houvesse mais um bocadinho de rigor, porque havia coisas que o Senhor Vereador lia, que não tinha dito, e por si o Senhor Vereador podia falar, e sabia o que dizia. Havia coisas ali que o Senhor Vereador partilhou com os Senhores Vereadores e com o Senhor Presidente, que sabia que não tinha dito assim, mas se quisesse comprovar sabia que tinha a possibilidade de recorrer à gravação. A preocupação do Senhor Vereador era o rigor, porque como tinha referido, teve muito gosto, há uns tempos, em fazer um trabalho de investigação, em que foi ler as atas todas de há anos das reuniões de Câmara entre 1914 e 1936, e era uma coisa fenomenal, escrevia-se com rigor. Embora o Senhor Vereador não estivesse lá acreditava que era transcrito com rigor, e tudo o que era dito. O senhor Vereador tinha receio que alguém fosse ver o que o Partido Socialista disse numa reunião de Câmara em 2022, e chegasse à conclusão que votou mal, porque os seus representantes não se sabiam expressar.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que do ponto de vista substantivo havia razão, porque havia frases que não faziam sentido, mas o problema era a exigência da reprodução *ipsis verbis*. Se não houvesse essa



exigência, era evidente que os serviços conseguiram dar alguma coerência às coisas. Para isso tinham que estar libertos da obrigação da reprodução *ipsis verbis*.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, referindo que os Senhores Vereadores que estavam no primeiro mandato, não sabiam o que vinha de trás, e efetivamente essa discussão foi tida em sede de reunião de Câmara. A Câmara tinha um tipo de atas muito abreviado, passando depois para uma súmula da ata, e depois foi exigido por parte do Partido Socialista essa descrição *ipsis verbis*. Aproveitando esta oportunidade, se calhar valia a pena ponderarem, porque tem sido um acréscimo extraordinário, quer para os Senhores Vereadores que tinham de ler tudo, quer para os serviços. A Senhora Vereadora sugeriu, uma vez que havia essa disponibilidade, era que se fizesse aquilo que se fazia na maioria das câmaras, que era uma súmula da reunião, do que mais importante foi dito pelos Senhores Vereadores, em discurso indireto. A Senhora Vereadora achava que esse era o melhor caminho, deixando essa proposta.

O Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, para concretizar a ideia de que nas atas se incluísse quem interveio, e qual era a ideia, no fundo, que queria transmitir com a intervenção que teve, e isso era um exercício difícil de fazer, para quem não estava dentro dos assuntos, e para quem não estava na reunião. O Senhor Vereador não se lembrava de ler uma ata, não podendo confirmar se essa diferença de tratamento existia. Pelo exemplo que o Senhor Vereador António Ramalho deu, acha o Senhor Vereador que não existe. O Senhor Vereador referiu, que nas suas intervenções não sabia se estava a passar bem a ideia do que dizia ou não dizia. Deu nota o Senhor Vereador que o compromisso devia ser, nem a transcrição integral de tudo que diziam, porque na oralidade e, no momento, por vezes, as ideias não eram articuladas como gostariam, podendo também ser confuso; o ideal era haver esse resumo, e qual era a ideia que se queria passar, advertindo que era um compromisso muito difícil de fazer com os serviços, porque não era fácil se não souberem qual era o assunto, perceberem todas as dimensões do assunto, pontos de vista que pudessem existir. Não era fácil fazer esse tipo de resumo. Achava o Senhor Vereador que não se resolvia transcrevendo tudo, nem se resolvia não pondo nada.



Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos., Marisa Neves, referindo que do ponto de vista técnico da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que era o serviço responsável pela elaboração das atas, o mais importante que tinha a dizer é que ninguém da equipa técnica favorecia nenhum dos senhores vereadores na redação das atas. Em relação à correção do discurso, como compreenderiam, poucos eram os intervenientes que tinham a mesma articulação no discurso do ponto de vista oral e do ponto de vista escrito, o que era uma coisa natural. Para os técnicos seria mais fácil redigir a ata quando eram determinados intervenientes, para outros era mais difícil compor o discurso, mais ainda no discurso indireto. Apesar de nas atas estar transcrito mais do que aquilo que se exigia, não se abria aspas e citava. Era necessário fazer um exercício quase literário de manter o sentido ao passar para o discurso indireto. Gostava também de salientar que em relação àquilo que a Lei dizia no que deviam ser as atas, e aquilo que era a prática da grande parte dos Municípios, é que a ata devia dizer aquilo que de essencial se tinha passado, o local, a data, os intervenientes da reunião, o sentido de voto das deliberações tomadas e as declarações de voto, tudo o mais era acessório e não era obrigatório. Sendo que no final do mandato anterior se fez um exercício muito difícil de regularizar atas que estavam em atraso, passado semanas a ouvir gravações de atas, com o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho e com o Senhor Vereador Jaime Pinho, num exercício hercúleo, fizeram-se correções quase à virgula, a determinadas expressões muito específicas. Deu nota a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos., Marisa Neves, que era um exercício naquele momento para os serviços muito difícil, o de manter o sentido, manter alguma coerência de discurso, conseguirem compreender o alcance da discussão, porque mesmo a Chefe de Unidade estando ali presente, em muitas situações não percebia todas as nuances envolvidas, e o que para si era acessório, para um membro da câmara poderia ser essencial. Pegando no exemplo que o Senhor Vereador António Ramalho tinha dado da expressão “futurismos”, não sabia se aquela expressão era ou não essencial do ponto de vista político, ou de qualquer conotação que lhe tinha sido dada, mas para quem estava ao lado podia ser essencial. Mas tendo em conta o histórico, a opção às vezes era pecar por excesso, e a opção, na dúvida, era pelo literal, não abrindo aspas, mas quase. Mais acrescentou a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, que se não fosse essa a opção as atas ficavam mais bonitas, ficavam mais fáceis de



fazer para o serviço, se o entendimento da Câmara fosse o da maioria dos Municípios, que era fazer uma súmula do que era dito, sendo que se iria entrar sempre, necessariamente, numa matéria subjetiva, em que a leitura de cada um seria diferente, consoante o sentido que queria dar, ou a importância de cada matéria. A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos frisou que existia uma opção que estava ao alcance dos Senhores Vereadores, e que era muito usada pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, que quase em todas as atas envia a sua intervenção com o sentido que tinha dito, mas corrigindo precisamente a estrutura do discurso, na forma em que a Senhora Vereadora mais se revia. O sentido estava lá, não alterava o sentido da declaração e da deliberação, estando a Senhora Vereadora confortável com a forma como estava representada na ata, parecendo à Chefe de Unidade, Marisa Neves, ser a solução ideal. De qualquer das formas, a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos estava sempre disponível para melhorar, mas deixava à consideração do Senhor Presidente e da Câmara, se de facto pretendiam alterar o modelo que tem vindo a ser seguido.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que sobre este assunto gostava de acrescentar duas situações. De facto, houve uma evolução muito significativa para a redação das atas ser realizada de uma forma em que os Senhores Vereadores da oposição se pudessem rever. Isto foi uma luta de muitos mandatos autárquicos em que era Presidente o Senhor Engenheiro Bragança Fernandes e, portanto, foi algo que foi implementado agora na Presidência do Engenheiro Tiago. Quis, no entanto, a Senhora Vereadora referir também, que a vinda da Dra. Marida Neves, possibilitou terem um salto qualitativo muito interessante, quer no apoio que era dado aos Senhores Vereadores da oposição, quer na questão das atas, e também tinham a perfeita noção da sensibilidade que era para a Dra., Marisa Neves conseguir conciliar tudo o que era referido nas reuniões, de forma a não criar mais entropia do que a que já existe do debate político normal, e isso os Senhores Vereadores compreendiam. Havia uma coisa que não podia deixar de referir, a senhora Vereadora no seu trabalho corrigia praticamente todos os relatórios que saem da empresa, porque se apercebeu nos últimos tempos, que as pessoas cada vez escreviam pior o Português. Referiu a Senhora Vereadora que tinha que haver uma leitura final, para ver se realmente o que estava escrito pelos técnicos fazia sentido, porque como as atas iam para o



público, também a imagem da Autarquia não era bem vista Acrescentou a Senhora Vereadora que por vezes havia essa dificuldade de passar um discurso oral para um discurso no pretérito perfeito. Tinha que haver um encontro de vontades, havendo uma leitura final.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que o que a Dra. Marisa neves tinha referido, estava expresso no artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O Senhor Presidente interveio, referiu que a equipa da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, estava a ser reforçada. Deu nota o Senhor Presidente que a Dra. Marisa Neves na sua Unidade, tinha uma estrutura reduzidíssima, tendo sido aberto um concurso público por mobilidade para reforçar a equipa especificamente nessa matéria. O Senhor Presidente sugeriu que fosse encontrado um modelo, em que ficasse plasmado tudo o que era dito e que interessava para a ata, uma súmula.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que o que estavam ali no momento a discutir, era consequente a questão específica que o Senhor Vereador levou à Câmara. Quis o Senhor Vereador deixar muito claro, que trouxesse exemplos, podia trazer mais exemplos ainda, em como aquilo que o Senhor Vereador tinha dito não correspondia àquilo que estava plasmado em ata, achando completamente desnecessário recorrerem à gravação. Era verdade, que o Senhor Vereador tinha consciência do que dizia, e havia determinadas situações que eram tão claras que houve uma falha, tendo a questão que ser vista daquele modo. Se calhar quando se fazia a ata passava-se por cima com alguma ligeireza, salvaguardando quem fazia as atas. O Senhor Vereador podia dar um exemplo, mas não o quis dar, de uma situação que o Senhor Vereador pediu para ficar em ata e não ficou. E não ia dar, porque isso ia obrigar a discutirem outra vez ali um assunto, que já tinha sido discutido, mas o Senhor Vereador podia trazer um exemplo, e esse sim, estava gravado, mas nem sequer ia ouvir a gravação. Pediu o Senhor Vereador para ficar em ata, um diálogo que tinha travado com o Senhor Presidente, e não ficou em ata. O Senhor Vereador não ia pedir para ficar em ata, que a situação estava cabalmente esclarecida depois no que dizia a seguir. Eram as "coisinhas" que dizia o Senhor Presidente, que às vezes se excedem, e o Senhor Vereador talvez se tenha excedido, e pediu que esse excesso ficasse em ata, e não ficou. Não era o modelo



que o Senhor Vereador trouxe à Câmara, podiam depois discutir o modelo, e tudo o que servir para melhorar a clareza do que se dizia, e do que decidia, para outros perceberem melhor, deveriam pensá-lo. Mas o que o Senhor Vereador levou à Câmara, era uma questão muito específica relativamente ao teor das atas e ao rigor com que eram feitas, e pedia muita desculpa a quem se sentisse atingido, com o que estava a dizer, não era essa a sua intenção. Era com intenção de melhorar efetivamente aquilo que tinha que ficar claro, porque o que ficava em ata ficava para os vindouros, e ficava para todos os Vereadores, que eram os eleitos, e que um dia alguém lhes podia querer pedir contas, e depois o Senhor Vereador não se lembrava se tinha dito aquilo, ou não disse. Dali a dois anos não se lembrava, mas dali a quinze dias ainda se lembrava.

O Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que também o que tinha suscitado algumas intervenções, foi o pressuposto de que o Senhor vereador António Ramalho tinha partido, que era o de que os Senhores Vereadores da maioria tinham um tratamento em que se expressavam melhor. O Senhor Vereador foi ler uma ou outra ata, e viu intervenções suas que era impossível ter dito naquela ordem e daquela maneira. Foi isso que suscitou o Senhor Vereador a dizer alguma coisa, e não acreditava que fosse verdade.

O senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que esta questão das atas, começou há cerca de quatro anos, por uma questão de na altura acharam que era bom que as atas dissessem aquilo que de facto acontecia nas reuniões, em vez de ser só o voto contra, o voto sim ou o voto não, mas que dissesse o porquê de as pessoas votarem contra ou votarem sim ou não, e os pontos de vista. Acharam os Senhores Vereadores que era útil, as pessoas que vissem as atas, conforme tinha dito o Senhor Vereador António Ramalho, e bem, que tinha lido as atas de há um século atrás, viu lá registo do que as pessoas tinham dito, porque tinham votado contra, porque tinham dito que sim, porque disseram que não. E conforme o Senhor Vereador tinha dito nessa altura, as atas eram o pequeno sumo daquilo que ali se fazia, ao longo de meses a fio. O Senhor Vereador nessa altura até quis que as sessões de Câmara fossem em Zoom. E o Senhor Vereador não o disse à sorte, disse-o porque as Câmaras mais à frente, tinham já todas as sessões de Câmara em Zoom, como tinham a Assembleia Municipal, e que as pessoas podiam



em casa seguir e ouvir a sessão. Deu nota o Senhor Vereador que a ata em sessões em que existia o Zoom era menos importante ir à minúcia, porque existia o áudio e existia o filme. Na altura o Senhor Vereador quis que fosse em Zoom, e a primeira questão era que a sessão de Câmara fosse vista pelo máximo de pessoas possível, e depois também que as atas dissessem aquilo que era de facto ali dito, pelas várias pessoas, para que as pessoas depois em casa percebessem porque é que votavam de uma forma ou de outra. Depois disso, e nessa questão sobre as pessoas votarem de uma forma ou de outra, e conforme o Senhor Vereador Paulo Ramalho tinha dito, o que dizia a Lei era que a ata devia cumprir o que passava nas sessões de Câmara. Mais referiu o Senhor Vereador, que conforme as atas que estavam naquele dia para aprovação, as partes em que havia conversas representavam em quatro a seis páginas no máximo, o resto era tudo aprovado por unanimidade, ou seja, dos vinte pontos havia quatro ou cinco que de facto houve conversas sobre o ponto em si. Ao terem a ata conforme o Senhor Vereador fez a defesa na altura, era para que de facto as pessoas soubessem aquilo que de facto ali se passava. O Senhor Vereador foi a algumas sessões, porque queria ver como algumas Câmaras tinham em funções as suas reuniões, e ficou admirado com salas cheias, com muita gente, com a imprensa toda, com técnicos, viu o Senhor Vereador os técnicos em muitas das Câmaras, porque quem lia os pontos eram os técnicos e explicavam logo o ponto, em que os técnicos ao dizerem o ponto levavam isso para um caminho muito mais técnico, tirando um peso de cima do Executivo, e automaticamente era muito mais rápido. Mais referiu o Senhor Vereador que as atas eram pré feitas, porque a pessoa que fazia a ata, convinha que assista à sessão de Câmara, porque isso ajudava a pessoa a tomar notas e depois fosse mais fácil. Deixou o Senhor Vereador essa achega para terem ali mais um técnico, para que depois as atas saíssem o melhor possível. Ainda sobre as atas, o texto conforme as atas estavam, se estavam melhores para uns, ou melhores para outros, para o Senhor Vereador parecia que alguns textos eram melhores vistos, notava-se que as vírgulas e os pontos eram bem feitos. O Senhor Vereador também referiu que os Senhores Vereadores da oposição nos últimos anos andaram com uma série de correções de atas, e havia uma parte chave para o Senhor Vereador, que era o Senhor Vereador dizer algo, depois havia uma resposta, essa resposta não estava em ata, tinha havido um corte, depois o Senhor Vereador dizia outra coisa qualquer e a resposta também não estava em ata, e quando se lia a ata não tinha nada a ver, com aquilo que de facto acontecia. Uma



coisa era quando falavam de um tema simples, outra coisa era quando falavam de temas ou subtemas sensíveis, sobre as contas, e sobre coisas com mais substância. Muitas vezes estavam ali muito tempo com conversas que não tinham muito a ver com o tema em causa, e pessoas diziam e bem, que aquela conversa toda não era para estar em ata. Agora, assuntos que tinham a ver com o ponto em causa e que era discutido, e se esse ponto era um ponto que importava, entende o Senhor Vereador que devia estar em ata o máximo possível, e devia dizer aquilo que tinha sido dito. Isto era o que o Senhor Vereador pedia. O Senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção expondo outro tema, em que referiu que várias pessoas ligavam para a Câmara Municipal, e têm dado nota ao Senhor Vereador que os Senhores Vereadores do PS não tinham espaço físico na Câmara Municipal. Deveria haver alguma confusão, até porque há uns tempos atrás foi transmitido aos Senhores Vereadores que iriam dar ordens para que se houvesse alguma chamada para qualquer um dos Senhores Vereadores, alguém atendesse, era o mínimo. Quando a resposta era que o Vereador em causa não tinha espaço, e por isso estava fora, era um bocado desagradável. O Senhor Vereador deixou mais uma pequena nota, em que o Senhor Vereador há um mês atrás fez a entrega de duas questões em que pedia cópias de uns documentos, e nessa entrega pediu também cópia dessa mesma entrega, quase sempre era dado logo na hora, achando o Senhor Vereador estranho que até a dada ainda não tinham dado essa cópia. Solicitou o Senhor Vereador que se fosse possível naquele dia ter a cópia.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos., Marisa Neves, referindo que era com alguma estranheza que ouvia essa da questão de terem informado na Câmara que os Senhores Vereadores da oposição não tinham um espaço, porque há uns meses quando os Senhores Vereadores se queixaram dessa questão foi reforçado junto das telefonistas, à sua frente, pelo responsável do Gabinete de Atendimento, explicando qual era a extensão do gabinete dos Senhores Vereadores da oposição, e no caso de não atenderem passarem diretamente para a Dra. Marisa Neves, ou para a sua Unidade Orgânica. Deu nota a Dra. Marisa Neves que na semana passada foi enviado um e-mail ao Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, dando nota de um pedido de reunião de um Município, que precisamente tinha contactado os serviços. Mais referiu a Dra. Marisa Neves, que podia sempre haver alguma falha, mas podia



garantir que as telefonistas estavam devidamente informadas sobre esse assunto, a Conceição Gomes estava também atenta a esse assunto, assim como a equipa da Dra. Marisa Neves.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, dando nota que não sabia se fora do período de expediente algumas chamadas iam para a portaria, que era uma empresa externa que assegurava, podendo não ter essa informação. Sugeriu o Senhor Vereador que fosse também dado junto da portaria essa informação.

3. Aprovação da ata da 17.ª reunião extraordinária de 23 de maio de 2022 **Intervenções:**

Depois de submetido a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Maria Alexandra Leite da Silva Torres, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação do ponto nº 1 e a Senhora Vereadora Sandra Lameiras e o Senhor Vereador António Ramalho enviaram durante a reunião correções de pormenor às suas intervenções.

4. Aprovação da ata da 19.ª reunião extraordinária de 15 de junho de 2022

Depois de submetido a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho por não terem estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo. A Senhora Vereadora Sandra Lameiras e o Senhor Vereador António Peixoto enviaram correções de pormenor às suas intervenções.

5. Aprovação da ata da 20.ª reunião ordinária pública de 20 de junho de 2022

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.



6. Apoio a jovens de elevado potencial – atribuição de uma comparticipação financeira às jovens músicas Matilda Pinto Mensink e Mariana Raquel Teixeira Costa Monteiro, residentes no Concelho, como apoio nos custos de participação no Festival Young Euro Classic, que decorrerá de 05 a 21 de agosto, em Berlim

Proposta subscrita conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo 23 976/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a atribuição de um apoio a jovens de elevado potencial, no valor de € 1000,00 (mil euros), a atribuir às jovens músicas, residentes no Concelho, Matilda Pinto Mensink e Mariana Raquel Teixeira Costa Monteiro como comparticipação financeira nos custos de participação no Festival "Young Euro Classic", em Berlim, correspondendo € 500,00 (quinhentos euros) a cada uma delas, **aprovada por unanimidade.**

7. Atribuição de subsídios extraordinários a três clubes desportivos do Concelho, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, aluguer, manutenção e pessoal das suas instalações desportivas, na época desportiva 2021/2022

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo 18 471/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, colocando a dúvida se o valor apresentado correspondia a metade do valor total. Questionando se a Câmara tinha apoiado alguns clubes na questão da água, luz, eletricidade, e gás, quando alguns clubes alugavam um espaço a outrem, tendo essa fonte de receita.

O Senhor Presidente interveio, referindo que já tinha falado com o Senhor Vereador, e que nem era tanto este caso, mas também servia para este caso, que os clubes que tinham tempos de folga os deviam entregar à Câmara.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que a questão era



outra. Eram clubes da Maia que como tinham falta de tempo alugavam a outrem na Maia, em Gaia, e no Porto.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que a Câmara Municipal dava este tipo de subsídio por uma questão de equidade, porque todas as restantes coletividades do Concelho que não constavam da proposta, era a Câmara Municipal que lhes pagava na totalidade a utilização que faziam dos equipamentos Municipais. Todas as coletividades se suportavam em equipamentos Municipais. E se a esses a Câmara Municipal dava graciosamente, por uma questão de equidade também deviam suportar parte ou a totalidade destes custos, por uma questão de equidade. Mais referiu o Senhor Vereador que a Câmara Municipal não o fazia, porque tendo instalações próprias, havia algumas receitas que conseguiam angariar, o que servia para haver esse diferencial, sentindo a Câmara Municipal que era justa. Deu nota o Senhor Vereador que estavam ali a falar de duas coletividades que eram ao contrário, ou seja, a Atlética de Águas Santas usava a totalidade do seu pavilhão para a sua atividade, e alugava pavilhões fora, para conseguir dar resposta à sua atividade. Referiu o senhor Vereador que o Castelo da Maia Ginásio Clube tinha exatamente o mesmo problema, tendo o Senhor Vereador reunido duas vezes com o Clube, e que tinham, como nunca tiveram, números maiores do que antes da pandemia, precisando de mais espaço. Mencionou o Senhor Vereador que estavam a falar de entidades com as quais podiam estar todos descansados, que não estavam ali a dar dinheiro para a seguir alugarem as suas instalações a terceiros. Podiam estar cem por centos tranquilos que não era isso que acontecia.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que havia casos e casos.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que eram três casos, o Grupo Desportivo de Águas Santas, que era um campo de futebol, nunca viu o Senhor Vereador o campo alugado a ninguém. As outras duas, e voltou o Senhor Vereador a repetir que conhecia o funcionamento das coletividades, voltando a referir que a Câmara Municipal não apoiava a cem por cento, como todas as outras coletividades. Mais referiu o Senhor Vereador que as coletividades que se poderiam ter queixado de algum motivo, eram aquelas que usavam os equipamentos da Câmara Municipal e pagavam zero. Deu nota o Senhor Vereador que faltava a questão do Acro Clube da Maia, que também tinha instalações próprias, mas ainda



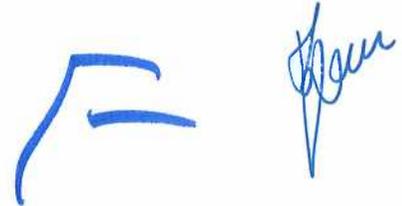
não tinham apresentado a documentação devida.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a atribuição de subsídios extraordinários a 3 coletividades desportivas do Concelho como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, aluguer, manutenção e pessoal das suas instalações desportivas, na época desportiva 2021/2022, até ao montante máximo de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros), distribuídos de acordo com o quadro seguinte, e que será pago por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município do ano 2022, após a celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo conforme minuta do contrato anexo, **aprovada por unanimidade.**

8. Atribuição de comparticipação financeira à Associação Salvador, para implementação do projeto de inovação social “Ação Sobre Rodas” – Programa Parcerias para o Impacto

Proposta subscrita conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 17 636/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que a maior parte dos membros que ali estavam conheciam quem era o Salvador Pereira Palha Mendes de Almeida, porque era uma pessoa que aparecia muito na comunicação social, porque conseguiu transformar um episódio dramático, em uma causa, o que permitiu ajudar outras pessoas que infelizmente ficavam na situação em que o Salvador Pereira Palha Mendes de Almeida ficou. Mas, a Senhora Vereadora pretendia perceber se a execução do projeto que estava ali para ser aprovado, e segundo os documentos que estavam anexos já se iniciaram em janeiro de 2022 e terminavam em junho de 2023, tendo o projeto dezoito meses de execução. Assim, a Senhora Vereadora questionou que ações já tinham sido executadas na Maia e também porque só agora ia o projeto a reunião de Câmara, uma vez que já estava em execução. Mais referiu a Senhora Vereadora que estiveram a ver a questão que estava no protocolo, tendo varias ações junto das escolas, para a inclusão e para sensibilizar as crianças na questão das acessibilidades,



o que parecia bem à Senhora Vereadora, e perfeitamente adaptado. Deu nota a Senhora Vereadora que depois inseria uma produção documental que parecia mais técnica, incluindo engenheiros de tráfego, ficando a Senhora Vereadora com algumas reservas relativamente a essa situação, porque o documento referia a contemplação de um manual de boas práticas de acessibilidades, a criação de processos de mapeamento e categorização de espaços públicos e privados, e a criação e implementação de um selo de acessibilidade, e o evento nacional de fecho do projeto. A parte dos manuais de práticas acessibilidade, questionou a Senhora Vereadora se seria algo do ponto de vista de sensibilização, uma coisa técnica, achando a Senhora Vereadora um pouco estranho.

O Senhor Presidente interveio, sugerindo que, em razão da Senhora Vice-Presidente Emília Santos estar ausente e não poder esclarecer os Senhores Vereadores, o ponto fosse adiado.

Depois de submetida a discussão e votação, o ponto foi **adiado**.

9. Proposta de parecer sobre pedido de Declaração de Utilidade Pública da Banda Marcial de Gueifães

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 611/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, da lei n.º 36/2021, de 14 de junho na sua redação atual, o parecer que se apensa, para a atribuição do estatuto de utilidade pública à Banda Marcial de Gueifães, pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, **aprovada por unanimidade**.

10. Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas Freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós e Vila Nova da Telha, no Concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote 2”



Proposta emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento –
registro n.º 6722/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de procedimento,
aprovada por unanimidade.

11. Proposta de postura de trânsito na Rua 20, freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António
Domingos da Silva Tiago – registro n.º 31 749/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que estiveram a analisar o desenho que acompanhava a proposta onde consta que a Rua Vinte era de sentido único. Do ponto de vista técnico proibir estacionamento do lado direito, quando o estacionamento era do lado direito por defeito, salvo raras exceções era que se passava para o lado esquerdo. Mais referiu a Senhora Vereadora que na informação técnica referia que uma Múncipe expôs que não queria que a alteração fosse feita. Mencionou a Senhora Vereadora que o que parecia ao Partido Socialista era que esta postura de trânsito era um bocadinho casuístico, um estudo de tráfego na zona de Vila Nova da Telha para analisarem bem os sentidos e estacionamentos, não iriam tentar resolver o problema a uns e causar problemas a outros, e de facto por norma na engenharia de tráfego o estacionamento era do lado direito.

O Senhor Presidente interveio, referindo que, numa via de sentido único, a lógica leva a que o estacionamento se situe de um lado ou de outro por forma a perturbar o menos possível as entradas para as casas. Deu nota o Senhor Presidente que os serviços técnicos analisavam todas as situações, sendo evidente que podia haver uma ou outra pessoa que se sinta prejudicada.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que o partido Socialista se iria abster, porque era mais avisado fazer essas alterações com estudo de tráfego.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a postura de trânsito onde seja implementada a sinalização de estacionamento proibido do lado direito da Rua 20,



aprovada por maioria com a abstenção do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Proposta de postura de trânsito na Rua dos Tamanqueiros e Arruamento sem nome paralelo a sul, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 31 749/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi uma nova postura de trânsito que visa a implementação de um espelho na saída do arruamento sem nome paralelo a sul da Rua dos Tamanqueiros para a Rua de S. Romão. Propõe-se ainda a implementação da sinalização vertical adequada por forma a definir as prioridades nos referidos arruamentos, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento religioso – Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho/Nossa Senhora da Maia – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 619/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Maia, **aprovado por unanimidade.**

14. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para realização de evento religioso – Festas Corpo de Deus 16/06/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 212/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas



solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Maia, **aprovadas por unanimidade.**

15. Pedido de isenção de taxas de licença especial para Procissão do Corpo de Deus 16/06/2022 – ocupação da via pública com evento – Fábrica da Igreja Paroquial da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 292/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Maia, **aprovado por unanimidade.**

16. Proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2022, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual)

Proposta emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 31 814/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2021, para efeitos de nomeação da Sociedade Esteves & Pinho, SROC, Lda., a aprovar pela assembleia Municipal, **aprovada por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI) – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

17. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: segunda ao Orçamento da Receita, segunda ao Orçamento da Despesa, segunda ao Plurianual de Investimentos (PPI) e segunda ao Plano de Atividades mais relevantes (PAM)

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 29 749/22



Depois de submetida a discussão e votação, foi a alteração orçamental modificativa (Revisão Orçamental) aos documentos provisionais de 2022: segunda ao orçamento da receita, segunda ao orçamento da despesa, segunda ao plurianual de investimentos (PPI) e segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM), **aprovada por maioria com a abstenção do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

18. Contrato de Mandato - Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Município da Maia e o IHRU

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 34 969/22

O Senhor Presidente interveio, explicando que o contrato de mandato era o modelo que a Câmara municipal desenhou para que a empresa Espaço Municipal fosse a entidade mandatada pela Câmara Municipal para concretizar o Programa 1.º Direito; isto sem embargo de que todo o empreendimento antes de ir a consulta ao mercado ou adjudicado, ter de ser analisado e aprovado pela Câmara Municipal. Deu nota o Senhor Presidente que o documento estava bem trabalhado por dois especialistas, sendo eles a Dr.ª Carla Granjo e o Dr. Pedro Mota e Costa, ambos contratados para elaborar os documentos, que eram a chave para se poder lançar os procedimentos do 1.º Direito e aceder aos fundos que o Governo estava a disponibilizar. Mais referiu o Senhor Presidente que o programa 1.º Direito estava bem desenhado, e a componente do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) apressou o programa 1.º Direito. Referiu também o Senhor Presidente que a Câmara Municipal pretendia fazer algo idêntico ao PER (Programa Especial de Reajustamento), mas o IHRU alertou que, como era um programa financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) o Tribunal de Contas podia não visar esses contratos. Assim, o programa será desenvolvido empreitada a empreitada, ou seja, a Câmara Municipal ou a Espaço Municipal elabora os projetos e procede aos concursos de empreitada sempre com a aprovação da Câmara Municipal.



A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que no que concerne a este processo, foi aprovado pelo Executivo no mandato anterior o regulamento de atribuição de casas, e naturalmente o Partido Socialista esperava que as regras de atribuição dessa mesma habitação social sigam esses trâmites. Deu nota a Senhora Vereadora que era importante perceber se de facto a atribuição de casas às pessoas ia seguir uma orientação listada pelos critérios que a Câmara Municipal aprovou, porque o processo tinha que ser transparente para todos, não podendo acontecer como no passado em que as pessoas que se inscreviam não tinham número de processo, não sabiam qual o lugar que ocupavam na lista, ficando sem saber com o podiam contar.

O Senhor Presidente referiu que o regulamento foi elaborado pela Empresa Espaço Municipal, que foi aprovado pelos Órgãos da Empresa e pelos Órgão Autárquicos, pelo que tinha de ser cumprido.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a minuta de contrato de mandato e subsequente submissão a aprovação da Assembleia Municipal, incluindo a autorização da repartição dos compromissos plurianuais, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

19. Consulta Pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 34 968/22

O Senhor Presidente interveio, explicando que era um procedimento que a Câmara Municipal ia colocar no mercado para a aquisição de habitação nova ou usada, com regras que estavam definidas na legislação do 1.º Direito. Mais referiu o Senhor



Presidente que o programa de estratégia local de habitação estava estabelecido com o Governo, e que a Câmara Municipal ia lançar o anúncio de concurso público para os primeiros dez fogos, e depois, conforme o mercado reagir, abrirá os restantes concursos públicos, até perfazer os sessenta fogos. Referiu também o Senhor Presidente que a Câmara Municipal estava disponível para fazer construção nova através do modelo das empreitadas, lançando inicialmente o concurso público para os Jardins do Sobreiro de cinquenta e oito fogos, mais cinquenta e sete fogos para a reabilitação de sete blocos, e também um empreendimento na Quinta do Mosteiro de cerca de quarenta fogos, mais vinte fogos em Moreira em um terreno adquirido pela Câmara Municipal, e dois pequenos empreendimentos em Sangemil, em dois terrenos que são propriedade da Câmara Municipal.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de minuta do edital de oferta pública de aquisição de imóveis, incluindo a autorização da repartição dos compromissos plurianuais, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

20. Compra e venda de uma parcela de terreno, sita à Rua Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 33 061/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando para que efeito era a compra e venda da parcela de terreno.

O Senhor Presidente respondeu que naquele local ia passar a via que vinha do nó da A41, isto por alargamento da Rua Gonçalo Mendes da Maia, e como a Câmara Municipal também tinha terrenos juntos a essa parcela, pretendia adquirir o terreno, que eram dez mil metros, juntando-o aos seus terrenos existentes.

Tomado conhecimento.

21. Compra e venda de um prédio urbano e de terreno, sítios no Lugar de Ardegães, na Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia



Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 32 609/22

Tomado conhecimento.

22. Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 1.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, e alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

23. Reporte da situação financeira – Apuramento provisório à data de 31 maio de 2022 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 31 de maio de 2022

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 31 895/22

Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

24. Resumo diário da Tesouraria

Tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 19:17h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por vinte e sete (27) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 18 de julho de 2022